



S. R.
MUNICÍPIO DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-952

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE – PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FUSETA - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta, nomeadamente; Aprovar a Proposta de Contrato para Planeamento (Anexo I) e os respetivos Termos de Referência (Anexo II) para elaboração do Plano de Urbanização da Fuseta, e seus anexos, com os fundamentos referidos no corpo da presente proposta; Submeter a Proposta de Contrato para Planeamento e Termos de Referência, bem como a presente deliberação de aprovação, a discussão pública, nos termos do número três do artigo oitenta e um e do número um do artigo oitenta e nove, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo período de dez dias úteis, e Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no número três e para os efeitos do preceituado no número quatro do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Pedro Miguel Grilo Pinheiro, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Olhão certifica que a presente deliberação está conforme o original e foi extraída da ata número dezoito da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Olhão realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte. -----

Dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um. -----

O Responsável

O Chefe da Divisão Jurídica

(Pedro Miguel Grilo Pinheiro)